

Pregão Eletrônico nº 027/2022/SENAR/MT

Processo nº: 40867/2022

Assunto: **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Pregão Eletrônico nº **027/2022/SENAR/MT**, constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **KIT SIMULADOR**, para ser utilizado com o software de simulador de máquinas agrícolas (pulverização e operação tratores), para os participantes dos treinamentos de **Formação Profissional Rural** de operação de máquinas agrícolas nos **Centros de Treinamentos e Difusão Tecnológicas do SENAR**, atendendo assim as necessidades do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, solicitado pela empresa **ROMAZE INDUSTRIA E COMERIO DE COMPUTADORES LTDA.**

1. DA ADMISSIBILIDADE

Nos termos do subitem 3.1., ficou estabelecido no instrumento convocatório que:

“3.1. Sob pena de preclusão do direito, até as 18:30hs do terceiro dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar o presente edital por meio eletrônico pelo e-mail: cpl@senarmt.org.br ou mediante petição a ser enviada

ao Pregoeiro no endereço da sede do **SENAR/MT** direcionado para a Gerência de Licitações;

3.1.1. O documento deverá ser encaminhado anexo ao e-mail em formato “PDF”, assinado pelo representante legal da licitante.”

Com efeito, observa-se a tempestividade do pedido de esclarecimento realizado pela empresa **ROMAZE INDUSTRIA E COMERIO DE COMPUTADORES LTDA**, a qual foi encaminhado por e-mail a Comissão Permanente de Licitação no dia **15 de março de 2022 às 13h36min**, de modo que a sessão de abertura deste certame está marcada para ocorrer no dia **22/03/2022 às 09h00min** (horário de Brasília), Plataforma Eletrônica do Portal de Compras do Governo Federal (**Site: www.comprasgovernamentais.gov.br**).

Neste sentido, reconhecemos o requerimento de esclarecimento feito pelo peticionante ao edital de licitação, ao qual passamos a apreciar o mérito e nos posicionar dentro do prazo legal.

2.DOS QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

A empresa Romaze Industria e Comercio de Computadores Ltda. – EPP, CNPJ 07.315.550/0001-49, situada a Rua Manaus - 2539, na cidade de Cascavel, Paraná, tem interesse em participar do pregão eletrônico 027/2022, que acontece no dia 22/03/2022, para tanto estamos em dúvida no que se refere:

Item 1– solicita:

“4. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Das Especificações Técnicas:

4.1.1. Das especificações técnicas do computador tipo desktop (Item 01):

4.1.1.1. Processador INTEL I5 DE 11ª GERAÇÃO;”

Tendo em vista, que em licitações é vetado o direcionamento de marca e modelo sem que haja uma justificativa técnica, conforme Lei 8.666/93 art. 7º, § 5º e no art. 15, § 7º, inc. I, entendemos que serão aceitos processadores AMD desde que atendam as características apresentadas nas especificações do edital. Está correto o entendimento?

RESPOSTA

Em resposta ao questionamento, informamos que, conforme consta no Anexo I - Termo de Referência, no Item 2 e subitem 2.1. Da motivação da contratação, segue a transcrição abaixo:

"(...) Foi consultado o fabricante do software quais requisitos eram necessários para melhor funcionamento do simulador, o fabricante passou as necessidades conforme descrito neste Termo de Referência. As configurações descritas abaixo, garantem o bom funcionamento do simulador e a qualidade no curso. (..)".

Diante do exposto, considerando as tratativas com o fabricante do software, afim de atender as configurações exigidas para o melhor desempenho, informamos que, não será aceito.

Agradecemos ao questionamento e são estes os esclarecimentos ao pedido encaminhado.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais questionamentos.

Atenciosamente.

Cuiabá (MT), 16 de março de 2022.

(Original Assinado)

Ana Cristina Cigerza Silva
Pregoeira